

Art. 11 Os processos indeferidos por incompletude de documentos e/ou eliminados na aplicação dos critérios de desempate previstos no Artigo 9º serão devolvidos à origem, para arquivamento.

Art. 12 A listagem dos processos deferidos será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Portal da SED.

Art. 13 O servidor autorizado a frequentar curso de pós-graduação deverá:

- a) Encaminhar à SED, nos meses de julho e dezembro, o Atestado Semestral de Frequência;
b) Enviar, em até 90 dias após o término do Curso, a fotocópia da Ata de Defesa e/ou Diploma.

Parágrafo Único: A ausência de qualquer um dos documentos acima citados determinará na Suspensão do Afastamento e no Ressarcimento dos Valores Recebidos.

Art. 14 Revoga-se a Portaria nº 2846, de 04/11/2021.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Preenchimento obrigatório

Nome completo* (sem abreviações):			
Disciplina(s) que leciona (se Professor):		Carga horária efetiva definitiva*:	
Matrícula*:	Nível*:	Referência*:	Coordenadoria Regional de Educação/CRE*:
Nome completo da unidade escolar ou órgão de lotação*:			
Cargo efetivo*:		Graduação do Diploma de Ingresso no Cargo*:	
Telefones pessoais*:			
Fixo:			
Móvel:			
E-mail*:			
Área do Curso pretendido*:			
Nome do Curso pretendido*:			
Nível do Curso Pretendido*:			
Mestrado ()			
Doutorado ()			
Nome da Universidade*:			
Cidade e Estado de realização do Curso*:			
Data de início do afastamento*:			
Data do final do afastamento*:			
Data e assinatura do servidor*:			
/ /			
Assinatura			

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 913745

Fazenda

PORTARIA Nº 159/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 26.717.279,14.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00263, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 7243/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 26.717.279,14 (vinte e seis milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7243/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000263
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.182.0704.0028.014076		
		2.501.109.000	44.90.52	1.965.000,00
Subtotal				1.965.000,00

Órgão 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	26.783.0120.0630.015654		
		1.500.100.000	44.90.51	16.000.000,00
Subtotal				16.000.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490		
		1.500.100.000	44.90.51	5.000.000,00
		12.368.0610.0999.014120		
		1.540.131.000	33.90.36	3.000.000,00
Subtotal				8.000.000,00

UO 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0249.005311		
		2.599.265.000	44.90.52	122.243,00
		2.599.265.000	44.90.52	531.606,32
		12.128.0850.0125.005852		
		1.501.240.000	33.90.39	2.000,00
		2.599.265.000	33.90.39	40.000,00
		12.122.0900.0002.011038		
		1.501.240.000	33.90.14	5.000,00
		1.501.240.000	33.90.33	39.429,82
		1.501.240.000	33.90.39	12.000,00
Subtotal				752.279,14

Total 26.717.279,14

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000263
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.122.0704.0002.004387		
		2.501.109.000	33.90.15	136.874,04
		2.501.109.000	33.90.30	430.439,48
		2.501.109.000	33.90.31	67.139,88
		2.501.109.000	33.90.36	67.520,20
		2.501.109.000	33.90.37	141.316,92
		06.128.0704.1031.011774		
		2.501.109.000	33.90.39	823.618,80
		06.122.0704.0026.014780		
		2.501.109.000	33.90.40	298.090,68
Subtotal				1.965.000,00

Órgão 29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	26.781.0120.1175.015655		
		1.500.100.000	44.90.51	16.000.000,00
Subtotal				16.000.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0104.011562		
		1.500.100.000	33.90.30	5.000.000,00
		1.540.131.000	33.90.37	3.000.000,00
Subtotal				8.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.005318		
		2.599.265.000	44.90.51	162.243,00
		2.599.265.000	44.90.51	531.606,32
		12.364.0850.0949.007856		
		1.501.240.000	31.90.11	58.429,82

Subtotal 752.279,14
Total 26.717.279,14

Subação

004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
005318 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/São Bento do Sul CEPLAN
005852 Capacitação e treinamento profissional UDESC
007856 Administração de pessoal e encargos sociais UDESC
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562 Operacionalização da educação básica SED
011774 Instrução e ensino BM
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências
014120 Novas oportunidades na Educação Básica
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação
015654 Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina
015655 Concessão patrocinada exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Regional Sul Jaguaruna

*Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
2.501.109.000 Outros Recursos não vinculados Superavit Financeiro Receitas Primárias Recursos Convertidos Fonte Tesouro (EA)
1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de Outras Fontes (EC)
1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)
2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas Manutenção Ensino Superior Outras Fontes (EA)

**Natureza Despesa

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.90.14 Diárias Civil
33.90.15 Diárias Militar
33.90.30 Material de Consumo
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 913644

Indústria, do Comércio e do Serviço

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

№ 01 de 01/06/2023.

O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS) leva ao conhecimento da Sra. **BRUNA ROBERTA FLORIANO** – Matrícula 0954428-3-01, que tramita nesta secretaria o Processo nº SDE 15899/2022, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

SILVIO DREVECK

Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço.
Cod. Mat.: 913596

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1048 de 30/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

Secretarias de Estado

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1539/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00052763/2023, resolve:

SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6745/1985, o(a) servidor(a) **RAFAEL HAMMERSCHMIDT**, matrícula 0963325-1-01, pelo(a) servidor(a) **FELIPE ARTUR PIRES NETZEL**, matrícula 0644880-1-01, e o servidor **EFRAYM BEN JOSE FALCAO**, matrícula 0972502-4-01, pela servidora **DAIANE BUSARELLO**, matrícula 0384088-3-01, como membros titulares da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE, designados respectivamente, pelas Portarias nº1278/GABS/SAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.856, de 14/09/2022, e Portaria nº 1612/GABS/SAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.898, de 17/11/2022, a contar da data da publicação.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914134**PORTARIA Nº 1712/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00060766/2023, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1681/GABS/SAP/2023, de 31/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 22.031, de 01/06/2023, referente à Concessão de Progressão Funcional, onde se lê: **vigência a partir de 01/01/2020**, deverá ser lido: **vigência a partir de 01/11/2020**.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914024**PORTARIA Nº 1713/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00063484/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **THIAGO MARTINS DA SILVA**, matrícula 0998512301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914029**PORTARIA Nº 1714/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00063547/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **MORGANA FERREIRA ROCHA**, matrícula: 0645393701, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, com efeitos a contar de 14/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914034**PORTARIA Nº 1715/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00063547/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **CLARISSA GRA-**

CIOLLI DA SILVEIRA, matrícula: 0641318802, admitido em caráter temporário no cargo de FARMACEUTICO da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, com efeitos a contar de 02/07/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914038**PORTARIA Nº 1716/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e processo AP 00059368/2023, resolve:
DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, os servidores **GABRIEL HENNING**, matrícula 0654485101 e **AIRTON HAMMERSCHMIDT**, matrícula 0345113501, respectivamente, como Titular Primário e Titular Secundário, da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do (a) PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, atendendo o disposto na Portaria nº 144/GABS/SAP/2020, publicada no DOE 21.215, de 05/03/2020.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914040**PORTARIA Nº 1717/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00063078/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS**, matrícula: 0652604703, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIARIO da PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, com efeitos a contar de 14/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914044**PORTARIA Nº 1718/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00064371/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **GABRIELLE DA SILVA FAGUNDES**, matrícula: 0932019902, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da COLONIAAGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com efeitos a contar de 14/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914048**PORTARIA Nº 1719/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00064200/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **LUCIANE MAKXIMOVITZ**, matrícula 0654124001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914049**PORTARIA Nº 1723/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00064697/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CLEOMAR PEDROSO**, matrícula: 0991122701, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIARIO da PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, com efeitos a contar de 14/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914050**PORTARIA Nº 1720/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00064178/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **JOHNNY JARENTCHUK**, matrícula 0347435602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914053**PORTARIA Nº 1721/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00064152/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **JAISON CAETANO**, matrícula 0381289801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914056**PORTARIA Nº 1722/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00064031/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ELEOSIMAR ANTONIO BERTOLINI**, matrícula 0664763401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914058

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SAP 121199/2022) – resultante do Chamamento Público n. 021/SAP/DPP/2022. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, Homologa por definitivo o resultado do processo de Chamamento Público para parceria laboral (trabalho interno). **Penitenciária Agrícola de Chapecó: Azeplast Industria e Comércio Ltda (Item 1) e RQ Indústria e Comércio de Confecções Ltda (item 2). DATA:** 05 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER** pela SAP. Florianópolis, 06 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 914229

Fazenda

PORTARIA Nº 171/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 578.716,08.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00268, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 7452/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 578.716,08 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7452/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47000	Secretaria de Estado da Administração			
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0002.002899			
	1.500.100.000	33.90.18		16.680,00
	1.500.100.000	33.90.20		15.870,00
	1.500.100.000	33.90.30		10.000,00
	1.500.100.000	33.90.37		184.518,48
	1.500.100.000	33.90.39		243.647,60
	1.500.100.000	44.90.52		108.000,00
Subtotal				578.716,08
Total				578.716,08

Anexo II – Redução

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31000	Secretaria Estado do Planejamento			
47030	Fundação Escola de Governo			
	04.122.0835.0685.014859			
	1.500.100.000	33.90.37		40.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		204.417,60
	1.500.100.000	44.90.52		108.000,00
	13.391.0835.0686.014861			
	1.500.100.000	33.90.30		10.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		5.870,00
	12.368.0835.0106.014864			
	1.500.100.000	33.90.39		16.680,00
	12.364.0835.0106.014866			
	1.500.100.000	33.90.39		16.680,00
	12.364.0835.0683.014867			
	1.500.100.000	33.90.18		16.680,00
	19.571.0230.0684.014869			
	1.500.100.000	33.90.20		15.870,00
	04.122.0900.0002.014908			
	1.500.100.000	33.90.37		144.518,48
Subtotal				578.716,08
Total				578.716,08

Subação

002899	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA
014859	Nova sede do arquivo público
014861	Restauração de documentos do arquivo público
014864	Ações educativas no arquivo público para alunos da educação básica
014866	Ações educativas no arquivo público para alunos do ensino superior
014867	Residência de pósgraduandos no arquivo público
014869	Levantamento de assuntos no acervo do arquivo público
014908	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA

*Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

**Natureza Despesa

33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 914135

Indústria, do Comércio e do Serviço

PORTARIA CONJUNTA SICOS/SCTI nº 28/2023, de 31 de maio de 2023. OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS e a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVEM: **Art.**

1º. DESIGNAR, com base no art. 106, § 2º, I da Lei complementar 741, de 12 de junho de 2019, pelo Decreto nº 127, de 30 de março de 2011 e nos termos dos Convênios firmados para repasse de recursos financeiros para a construção dos Centros de Inovação, especialmente os Convênios nº 2014TR00730, 2014TR00739, 2014TR00740, 2014TR00742, 2014TR00743, 2014TR00752 e 2014TR00727, os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Análise da Prestação de Contas dos Centros de Inovação do Estado de Santa Catarina: **I- Paulo Sergio de Souza, matrícula nº 0920107-6,** pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); **II- Leonardo de Luca, matrícula nº 095067-2,** pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC); **III - Maria da Gloria Menezes, matrícula nº 294482-0,** pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE); **IV- Eduardo Largura, matrícula nº 0357623-0-02,** pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI); **V- Larissa Martins Schmitz, matrícula nº 6961002-0-3,** pela Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço (SICOS). **Parágrafo único.** A Composição do grupo poderá ser alterada, por meio de nova portaria, quando da indicação de novos membros pelo titulares dos **órgãos.** **Art. 2º** A Análise da Prestação de Contas dos Centros de Inovação do Estado de Santa Catarina, de que trata esta Portaria, será encaminhada, depois de concluída, para a Secretária de Estado da Fazenda (SEF), para validação e aprovação, nos termos do art. 66, § 1º do Decreto 127, de 2011. **Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2024. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço (SICOS) – **Silvio Dreveck;** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI) – **Marcelo Fett Alves**

Cod. Mat.: 914223

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 803/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **METALÚRGICA SPILLERE LTDA.,** Nova Veneza (SC), CNPJ nº 85.242.717/0001-00, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **RESOLVE:** Art. 1º Alterar, a resolução nº 793/22, no PARÂMETRO 4. DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS (Art. 23, 24 e 25 do Decreto nº 704, de 17/10/2007), do incentivo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Édison José Spillere, inscrito no CPF nº 225.606.XXX-XX, casado sob regime de comunhão universal de bens com Maria de Lourdes Alami Spillere, inscrita no CPF sob nº 788.061.XXX-XX. Vanderlei Luiz Spilere, inscrito no CPF nº 345.151.XXX-XX, casado sob regime de comunhão universal de bens com Elisabeth Maria Fernandes Spilere, inscrita no CPF sob nº 506.781.XXX-XX. Jair Antonio Spillere, inscrito no CPF sob nº 288.703.XXX-XX, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Cleusa Milanese Spillere, inscrita no CPF sob nº 716.707.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. Art. 2º Permanecem inalterado e ratificado os demais parâmetros da Resolução do Conselho Deliberativo do PRODEC nº 665/14, de 13 de outubro de 2014. Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 23 de maio de 2023. **Silvio Dreveck,** Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 914148

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 800/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **FUNDIPRESS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA.,** Timbó (SC), CNPJ nº 86.379.567/0001-36, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de expansão do galpão industrial, que seguirá o mesmo padrão do galpão existente. Localizado no município de Timbó e protocolado sob o número da SDE 14401/2022. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$ 7.855.836,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de setembro de 2021 a agosto de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 200 (duzentos) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por

parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 4% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Lindo Antônio Giovanella, inscrito no CPF nº 066.349.XXX-XX e sua cônica Maria da Graça Giovanella, inscrita no CPF nº 569.761.XXX-XX. Vitor da Silva, inscrito no CPF nº 444.953.XXX-XX e sua cônica Lúcia Giovanella da Silva, inscrita no CPF nº 690.541.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 23 de maio de 2023. **Silvio Dreveck,** Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 914153

Infraestrutura e Mobilidade

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 009/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-316/20022
EMPRESA: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DA INTERSEÇÃO DO KM 17 DA RODOVIA SC-406, TRECHO: ENTRONCAMENTO SC-403 E AVENIDA CIDADE CORDOBA (BARRA DA LAGOA), NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.
EDITAL: DL 290/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 01 de junho de 2023
Cod. Mat.: 913999

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 112/2023. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CANARINHO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 17638/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horário na linha nº 308-0 Jaraguá do Sul/Santa Luzia, com partidas de Jaraguá do Sul às 16:45 e de Santa Luzia às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 914008

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 113/2023. DESTINATÁRIO: ZELINDO TRENTO E CIA LTDA ASSUNTO: PROCESSO 11253/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha 187-0 Lauro Muller/Criciúma. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 914009

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ACORDO DE COOPERAÇÃO

AC. 005/2023 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Prefeitura do Município de Mondai/SC. **Objeto:** Autorização para que a Prefeitura do Município de Mondai se responsabilize pela realização da seguinte intervenção: manutenção e Conservação da rodovia

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000273				
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.1027.004072		
		1.753.111.000	33.90.30	8.738,10

Subtotal 8.738,10
Total 8.738,10

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000273				
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial	06.183.0704.0031.015020		
		1.753.111.000	33.90.30	8.738,10

Subtotal 8.738,10
Total 8.738,10

Subsídio

004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais da PCI

***Fonte Recurso**

1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo

Cod. Mat.: 914607

PORTARIA Nº 174/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.481.507,40.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00274, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 7656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 9.481.507,40 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7656/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000274				
Órgão 35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	18.544.0730.0521.014677		
		1.500.100.000	33.90.39	250.000,00

Subtotal 250.000,00
Total 250.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura SAR				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	20.571.0310.0411.002206		
		1.500.100.000	33.90.30	4.704.752,18
		1.500.100.000	33.90.39	1.370.497,41
		1.500.100.000	44.90.52	1.656.257,81

Subtotal 7.731.507,40				
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.122.0900.0002.006237		
		1.500.100.000	44.90.52	1.500.000,00

Subtotal 1.500.000,00
Total 9.481.507,40

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000274				
Órgão 35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	18.544.0730.0521.015465		
		1.500.100.000	33.90.39	250.000,00

Subtotal 250.000,00
Total 250.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura SAR				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	20.571.0310.1140.015086		
		1.500.100.000	33.90.30	4.704.752,18
		1.500.100.000	33.90.39	1.370.497,41
		1.500.100.000	44.90.52	1.656.257,81

Subtotal 7.731.507,40
Total 7.731.507,40

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.122.0900.0151.011336		
		1.500.100.000	44.90.51	1.500.000,00

Subtotal 1.500.000,00
Total 9.481.507,40

Subsídio				
002206 Pesquisa agropecuária EPAGRI				
006237 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEF				
011336 Adequação de ambiente das unidades da SEF				
014677 Operação, manutenção e conservação de barragens				
015086 EPAGRI Ciência, Tecnologia e Inovação				
015465 Reforma, melhoria e ampliação de barragens				

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 914608

Indústria, do Comércio e do Serviço

PORTARIA nº 30 de 1/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO, no exercício de suas atribuições e de acordo com o processo SICOS 767/2023. Resolve:

DISPENSAR, de acordo com o Art. 171, da 6.745/85, Claudia Regina Moser, matrícula nº 0320430-8-02, da Função de Chefia de SUPERVISOR, nível FC-1 da SDE, a contar de 1º/06/2023.

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LUIZ FERNANDO COSTA FLORES, matrícula nº 0350521-09-01, da SDE, para exercer a Função de Chefia de SUPERVISOR, nível FC-01 da SICOS a contar de 02/06/2023.

SILVIO DREVECK

Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço.
Cod. Mat.: 914435

Portaria nº 32, de 06/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e tendo em vista o que consta no processo DSUST 1275/2019, resolve abrir Processo Administrativo Disciplinar, em Procedimento Sumário com fundamento nos arts. 12º e 13º da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar a suposta irregularidade funcional atribuída em desfavor

do servidor T.P.R., Técnico em Controle Ambiental, matrícula nº 0952853-9-01; e **DESIGNAR**, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, sob a presidência do primeiro: **Jefferson Rafael da Fonseca, mat. 380.272-8-02**, ocupante do cargo de Professor; **Felipe da Silva Saldias Palacios, mat. 957.331-3-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas. Capitulção legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 135, da Lei Estadual n. 6745/1985, c/c art. 137, II, 2 e 3. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei. Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço - **SILVIO DREVECK**.

Cod. Mat.: 914598

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 798/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa **C-PACK CREATIVE PACKAGING S.A.**, São José (SC), CNPJ nº 03.364.555/0001-00, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto de expansão do parque fabril, permitindo o incremento tecnológico e aumentando a competitividade por meio de aquisição de novas máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado. **Características do Incentivo: 1) Montante** de até R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de agosto de 2020 a julho de 2021, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 120 (cento e vinte) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 4% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, José Maurício Coelho, inscrito no CPF nº 611.391.XXX-XX. Jean-Christophe Pernet, inscrito no CPF nº 105.601.XXX-XX e Luiz Gonzaga Coelho, inscrito no CPF nº 454.517.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impuntualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 23 de maio de 2023. Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 914193

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 799/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa **METALÚRGICA FEY LTDA.**, Indaial (SC), CNPJ nº 84.229.624/0001-75, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto de expansão das atividades industriais, com aquisição de investimento no desenvolvimento de tecnologias

Educação

PORTARIA Nº 1477 12/06/2023

CONCEDER HOMOLOGAÇÃO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0664577-1-05	ANA PAULA QUADRADO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	07/02/2020	25/04/2023
0251391-9-05	DEYSE MERY COSTA DA SILVA	803	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	16/05/2023
0671474-9-04	DIANA FUCK AMORIM	765	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	02/06/2023
0373867-1-03	EDNA LUZIA DA SILVA JORRA	801	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	22/04/2023
0613819-5-01	ERALDO PEREIRA MACHADO	762	DOCENCIA\PROFESSOR	28/02/2020	28/05/2023
0366366-3-02	MARCIA HELENA MARCONDES FERNANDES	769	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2020	06/06/2023
0611773-2-01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CIRICO	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	17/04/2023
0999003-8-03	MARIA VIVIANE DE QUADRA	763	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	13/04/2023
0674062-6-04	MARIANA MAR CORREA SOARES	769	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	04/05/2023
0317830-7-02	MARIANELA MARANA VIEYTO	752	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	04/06/2023
0333043-5-04	MARIO JOSE PIRATH JUNIOR	778	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2019	23/05/2023
0687739-7-03	MONICA DE OLIVEIRA COIMBRA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	29/05/2023
0987327-9-04	PALOMA BROCKVELD	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	02/06/2023
0366853-3-04	PRISCILA HENNIG RAUBER	804	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2020	16/05/2023
0611886-0-01	SILVIA CLARISSA HUTTL SCHWITZKI	754	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2020	02/02/2023
0663088-0-03	SIMONE HASKEL	778	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2020	23/05/2023
0367818-0-07	SONIA MARIA MILLIS PEREIRA	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	18/04/2023

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 915330

Fazenda

PORTARIA Nº 175/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.976.643,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00277, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 7904/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 4.976.643,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7904/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000277
Órgão 15000 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	14.122.0745.0002.012512		
		1.500.100.000	44.90.52	163.843,00
Subtotal				163.843,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0999.014120		
		1.540.131.000	33.90.36	4.000.000,00
Subtotal				4.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.126.0900.1227.004975		
		2.599.265.000	44.90.52	212.800,00
Subtotal				212.800,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0130.0011.014449		
		2.752.169.000	33.90.30	50.000,00
		2.752.169.000	33.90.34	550.000,00
Subtotal				600.000,00
Total				4.976.643,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2023AN000277				
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	14.122.0745.0002.012512		
		1.500.100.000	33.90.30	13.843,00
		14.122.0745.0173.012522		
		1.500.100.000	33.90.39	150.000,00
Subtotal				163.843,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0623.0471.011507		
		1.540.131.000	33.50.43	4.000.000,00
Subtotal				4.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0249.005311		

2.599.265.000 44.90.52 212.800,00
Subtotal 212.800,00**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**UO** **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade26.782.0130.0011.014449
2.752.169.000 33.90.39 600.000,00**Subtotal** 600.000,00
Total 4.976.643,00**Subação**

004975 Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação

005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC

011507 Apoio financeiro às associações de pais e professores da educação básica

012512 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais DPE

012522 Ampliação e manutenção da atuação da Defensoria Pública no Estado

014120 Novas oportunidades na Educação Básica

014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária

014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis

***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)

2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas

Manutenção Ensino Superior
Outras Fontes (EA)

2.752.169.000 Recursos Vinculados ao Trânsito Outros Recursos Fonte Tesouro (EA)

****Natureza Despesa**
33.50.43 Subvenções Sociais

33.90.30 Material de Consumo

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 915348

002 - Relatório da Dívida Pública	5 anos		X		Digitalização eletrônica
003 - Posição da Dívida Fundada – Interna	1 ano		X		Digitalização eletrônica
004 - Posição da Dívida Fundada – Externa	1 ano		X		Digitalização eletrônica
005 - Previsão de Desembolso Financeiro para Pagamento de Dívida Pública	1 ano		X		Digitalização eletrônica
006 - Previsão Orçamentária para Dívida Pública Fundada	3 anos		X		
007 - Carta de Fiança	5 anos	10 anos		X	
008 - Demonstrativo da Apuração dos Valores a Pagar	1 ano		X		Lei nº 9.496/97; Digitalização eletrônica
009 - Empenho e Liquidação da Dívida Pública	1 ano		X		Digitalização eletrônica
010 - Contrato de Empréstimo	20 anos			X	
011 - Cronograma de Pagamento da Dívida Pública com Encargos Projetados	1 ano		X		Digitalização eletrônica
012 - Certidão Atestando o Adimplemento	enquanto vigora	10 anos		X	
013 - Programa de Entendimento Técnico do Programa de Ajuste Fiscal – PAF	enquanto vigora	10 anos		X	
014 - Termo de Entendimento Técnico do Programa de Ajuste Fiscal – PAF	enquanto vigora	10 anos		X	
015 - Relatório sobre Cadastro de Operações de Crédito – COC	1 ano	5 anos	X		Digitalização eletrônica
016 - Relatório Emitido à Secretaria do Tesouro Nacional – STN	1 ano	5 anos	X		Digitalização eletrônica
017 - Relatório sobre Precatório	até a quitação da dívida	5 anos	X		
018 - Demonstrativo de Pagamento da Dívida Fundada – Interna	1 ano		X		Digitalização Eletrônica
019 - Demonstrativo de Pagamento da Dívida Fundada – Externa	1 ano		X		Digitalização eletrônica
020 - Processo sobre Operação de Crédito	5 anos	10 anos		X	
021 - Processo sobre Garantia na Operação de Crédito	5 anos	10 anos		X	
022 - Tabela de Indicadores do Programa de Modernização de Gestão Fiscal – PROFISCO	5 anos	10 anos		X	
023 - Boletim sobre a Captação de Recursos do SINCOV	5 anos	10 anos		X	SINCOV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses do Governo Federal
024 - Planilha de Controle dos Convênios	5 anos	10 anos		X	
025 - Planilha de Controle das Emendas	5 anos	10 anos		X	
026 - Certidão do Tribunal de Contas do Estado – TCE	5 anos		X		
027 - Relatório sobre Riscos Fiscais e Passivos Contingentes	até a resolução de demanda	10 anos		X	

Cod. Mat.: 916118

PORTARIA Nº 180/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.199.528,85.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00285, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 8170/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.199.528,85 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8170/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2023AN000285	02000					
	02001					
			01.128.0935.0054.001869			
			1.500.100.000	33.90.14		400.000,00
						400.000,00

Subtotal	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	26000					
	26001					
			08.244.0560.0041.002023			
			1.500.100.000	33.90.36		5.000,00
			08.244.0560.1193.015218			
			1.500.100.000	44.40.42		450.000,00
						455.000,00

Subtotal	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	45000					
	45022					
			12.364.0630.0056.005317			
			1.500.100.000	44.90.51		334.528,85
			12.364.0630.1115.014833			
						334.528,85

1.500.100.000	33.90.18	10.000,00
Subtotal		344.528,85
Total		1.199.528,85

Anexo II – Redução

Ato Normativo	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2023AN000285	02000					
	02001					
			01.122.0935.0002.001858			
			1.500.100.000	33.90.14		400.000,00
						400.000,00

Subtotal	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	26000					
	26001					
			08.244.0560.0037.014865			
			1.500.100.000	33.90.92		5.000,00
			08.244.0560.1200.015220			
			1.500.100.000	44.40.42		450.000,00
						455.000,00

Subtotal	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	45000					
	45022					
			12.364.0630.0249.005311			
			1.500.100.000	44.90.52		10.000,00
			12.364.0630.0056.015051			
			1.500.100.000	44.90.51		334.528,85
						344.528,85
Subtotal						344.528,85
Total						1.199.528,85

Subação

001858 Manutenção e serviços administrativos gerais
 001869 Capacitação de recursos humanos
 002023 Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social
 005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
 005317 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Joinville CCT
 014833 Auxílio financeiro a estudantes UDESC
 014865 Benefício de gestação múltipla Lei 17.201 de 13/07/2017 capítulo III
 015051 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração
 015218 Construção, ampliação, reforma e aquisição de instalações físicas para atendimento direitos sociais
 015220 Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS
 Plano 1000

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

33.90.14 Diárias Civil
 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
 33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 44.40.42 Auxílios
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 916248

PORTARIA SEF Nº 104/2023

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2023, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Fazenda:

a) Gilberto Chaplin Savedra, matrícula 184213-7-01, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual (titular);

b) Daniel Cunha Salomão, matrícula 644476-8-01, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual (substituto);

Art. 2º Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de abril de 2023.

AUGUSTO P UHL PIAZZA

Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 916097

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESTADO / MUNICÍPIO Nº 2023TN000394

- **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e de Delegação de Encargos Nº 2022TN001870. **PAR-TÍCIPES:** o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC, e o Município de Presidente Castello Branco. **OBJETO:** prorrogar, para vigor até 30/06/2024, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima do Convênio Estado / Município Nº 2022TN001870. **DOS CUSTOS E ENCARGOS:** os custos e encargos necessários à operacionalização deste Convênio ficarão a cargo de cada um dos signatários, consoante o respectivo dispêndio. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação, em extrato, deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC, e a Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Neiva Kleemann Toniello, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 1º de junho de 2023.

Cod. Mat.: 915812

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 042/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** SUL BRASILEIRO FLORIANÓPOLIS - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição), no km

15+450, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 13.06.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Sabrina Santos Menezes Canever, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 915980

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
Extrato de tornar sem efeito Ordem de Reinício nº 004/2023 (PJ-112/2018) - Publicado no DOE nº 22.036, de 12.06.2023. Pág.74	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 004/2023 AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE CONTRATO: Nº PJ-112/2018 EMPRESA: PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDDA OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NA RODOVIA SC-486, TRECHO: BR-101 - BRUSQUE EDITAL: PP 020/2018 MOTIVO: por ordem administrativa DATA DE REINÍCIO: 01 de maio de 2023	ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 004/2023 AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE CONTRATO: Nº PJ-112/2018 EMPRESA: PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDDA OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NA RODOVIA SC-486, TRECHO: BR-101 - BRUSQUE EDITAL: PP 020/2018 MOTIVO: por ordem administrativa DATA DE REINÍCIO: 02 de maio de 2023

Cod. Mat.: 915993

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
 ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 129/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO SIE 18081/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha nº 555-0 Brusque/Balneário Camboriú. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 916001

Relatório Nº 05/2023				
O Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Maio/2023.				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
8084300	Ademir J Honorato	1	110,00	OM
8084300	Ademir J Honorato	1	110,00	RS
2482789	Alecio Vidal de Jesus	2	200,00	OM
6391184	Ana E. Boettger	0,5	55,00	OM
3023761	Andréa C T Roveda	2	220,00	OM
6056636	Andrigo Savegnago	0,5	55,00	OM
6097308	Antonio J A. Junior	0,5	55,00	MO
6097308	Antonio J A. Junior	2	220,00	OM
6057012	Arthur R. D. Preve	3	330,00	MO
8890641	Arthur Zagunel	2	330,00	RS
2480000	Augusto C Sonogo	2	330,00	IS
2480000	Augusto Cr Sonogo	2	330,00	OM
6175791	Camila Alves Maia	0,5	55,00	SD
2486091	Carlos A Rogério	2	330,00	RS
8084246	Carlos Ed. Cavalli	6	990,00	AJ
8084246	Carlos Ed Cavalli	3	550,00	IS
2219050	Claudiomar Lopes	1	100,00	OM
6175597	Débora Raquel Pavi	4	440,00	OM
6056156	Douglas de A Peruck	1	110,00	OM
2487675	Edelcio Hinchel	1	100,00	TE
6061117	Edinei Coser	3	330,00	IS

6175279	Elber Filipe Pereira	1	110,00	SD
1864297	Elias Souza	3	1.020,00	RS
7150695	Eraldo Neves	10	1.980,00	IS
8084211	Everaldo Di Berti	3	550,00	AA
6276784	Fernando C Souza	1	110,00	RS
2462010	Fidêncio Machado	1	100,00	MO
6291651	Francini G. D Agostin	6	660,00	IS
6097480	George Wil Marodin	1	220,00	IS
2998912	Gilberto Ari Tomasi	3	550,00	OM
6175295	Giuliano A. Oliveira	2	220,00	OM
6391621	Igor Marin M. da Cruz	2	220,00	AA
2479990	Jaimir Freccia	1	110,00	IS
2479990	Jaimir Freccia	2	220,00	RS
1726927	Jair José da Silva	0,5	55,00	SD
9188410	Jamir Cesar Coelho	9	1.260,00	MO
6175600	Jean Carlo Perazzoli	2	220,00	OM
8084203	Jerry Edson Comper	10	3.400,00	IS
6097340	João G B. Santos	6	990,00	FI
1730169	Jorge Luiz Lisboa	1	220,00	IS
1729578	José Abel da Silva	1	340,00	RS
1731246	José Emiliano U Neto	5	770,00	AA
8084335	José Luiz Colombi	3	330,00	SD
2479605	Juceli S Alano	1	100,00	OM
6441556	Larissa S Muniz	1	110,00	OM
6097243	Larissa V N. Pereira	1	110,00	RS
6179401	Laura B M de Barros	4	660,00	IS
6059457	Leandro M. da Silva	1	110,00	SD
6455093	Leocir Nardi	6	880,00	MO
6110053	Loreni Fritzen	2,5	275,00	OM
6175937	Lucas Castro Lemos	2	330,00	FI
6057063	Lucas Santos Pereira	0,5	55,00	OM
6176186	Luiz E P T Menezes	1	156,00	AJ
6176186	Luiz E P T Menezes	3	596,00	IS
2217317	Luiz F. Santos Costa	10	1.960,00	SD
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	2	220,00	AA
6875114	Marcell Thiago Poffo	2	220,00	SD
9654895	Marcelo C. L. Souto	3	440,00	FI
2463350	Marciano Wilk	1	100,00	SD
9155538	Marco Antonio Luiz	4	760,00	MO
6056318	Maria E F. de Aquino	1	110,00	IS
6322662	Matheus C Ferreira	0,5	55,00	MO
1746545	Narciso Leal Narciso	1	110,00	AA
9680888	Natassia C Bilesimo	1	110,00	IS
2461412	Nereu José de Lara	4	760,00	MO
6175333	Nicolas Negri	2	220,00	AA
6175333	Nicolas Negri	1	110,00	MO
2487152	Orlandino de Albuquerque	4	760,00	MO
6441637	Patricia P. Szelest	1	220,00	IS
9211101	Paulo G N. Almeida	9	1.500,00	MO
6175813	Pedro Luís L. Gattás	1	110,00	IS
2463385	Pedro Paulo Cardoso	9,5	1.430,00	MO
6097448	Renato R Cardoso	1	110,00	OM
6766358	Ricardo E Grando	6,5	2.210,00	OM
6766358	Ricardo E Grando	2	680,00	RS
6290744	Ricardo Z Fengler	5	990,00	LR
2463040	Roberto Carlos Silva	8	1.640,00	LP
6097227	Roberto Reis	1	110,00	SD
2466210	Rodney Heyse	2	220,00	OM
8084289	Rodrigo G Bez Batti	2	220,00	OM
8084289	Rodrigo G Bez Batti	1	110,00	RS
2463849	Samuel M Seemann	8	1.640,00	LP
2472228	Sebastião F Carvalho	4	760,00	SD
6188257	Silvia Carla P. Santos	2	220,00	SD
6965431	Suelen C da Rosa	1	110,00	RS
8084220	Thiago Costa	2	220,00	AA
8084220	Thiago Costa	3	440,00	MO
6188079	Thiago Woellner	2	220,00	MO
6215742	Tiago B. Filasco	5	550,00	MO
2486415	Valdir C A Wolff	2	200,00	MO
6175619	Vilson S Junior	2,5	275,00	OM
3697533	Vissilar Pretto	3	1.020,00	IS
2466082	Wilmar B de Moraes	2	220,00	OM
Totais:		258,5	43.747,00	

Fazenda

PORTARIA Nº 181/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.040.216,61.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00290, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 8340/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.040.216,61 (um milhão, quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8340/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000290

Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
	1.753.111.000	33.90.14		132.804,46
	1.753.111.000	33.90.37		98.269,92
	1.753.111.000	33.90.37		55.000,00
	1.753.111.000	33.90.39		100.000,00

Subtotal 386.074,38

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0013.014842			
	1.501.240.000	33.90.36		50.000,00

Subtotal 50.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais			
	04.128.0850.0125.002702			
	1.501.240.000	33.90.39		6.425,75

Subtotal 6.425,75

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0383.013269			
	1.500.100.000	44.90.52		147.500,00

Subtotal 147.500,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.015116			
	2.754.191.000	44.90.51		450.216,48

Subtotal 450.216,48

Total 1.040.216,61

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000290

Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.1036.011846			
	1.753.111.000	33.90.39		98.269,92
	06.181.0702.1144.013133			
	1.753.111.000	33.90.39		3.394,48
	06.181.0702.0262.013148			

	1.753.111.000	33.90.30		27.750,09
	1.753.111.000	33.90.39		256.659,89
Subtotal				386.074,38

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0655.012757			
	1.501.240.000	33.90.36		50.000,00

Subtotal 50.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais			
	04.122.0900.0002.002700			
	1.501.240.000	33.90.30		6.425,75

Subtotal 6.425,75

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.126.0900.0239.004771			
	1.500.100.000	33.90.39		147.500,00

Subtotal 147.500,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014471			
	2.754.191.000	44.90.51		212.216,48
	26.782.0110.1153.015142			
	2.754.191.000	44.90.51		238.000,00

Subtotal 450.216,48

Total 1.040.216,61

Subação

002700 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FMPIO SEA

002702 Capacitação profissional dos agentes públicos FMPIO SEA

004771 Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação

006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC

011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC

012757 Realização de vestibulares da UDESC

013133 Gestão das Atividades Aéreas PC

013148 Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC

013269 Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades administrativas da

SES

014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara

Chapecó S.Carlos

Palmitos Mondai

014842 Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC

015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul

015142 Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado

Praia Grande

*Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida

Disponível RLD Fonte Tesouro

(EC)

1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Ser-

viços Recursos de

Outras Fontes (EC)

1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públi-

cos Taxas de

Segurança Pública e Defesa do

Cidadão Fonte Tesouro (EC)

2.754.191.000 Recursos de Operações de Crédito Operações de

Crédito Interna (EA)

**Natureza Despesa

33.90.14 Diárias Civil

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 916918

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1201 de 19/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela Portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo JUCESC 860/2023, o Engenheiro, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula nº 0617.512-0, para fiscalizar

serviços referente a Obras Cívicas, nº Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Contrato: 003/2023

Processo: JUCESC 00000059/2022

Referente: Obras Cívicas: a execução de contrato de modernização de 2 elevadores (social e serviço) no prédio sede da JUCESC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1202 de 19/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela Portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 20368/2023, o Engenheiro, **JOÃO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula nº 0617.530-9, para fiscalizar a conservação estrutural de Rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto – SIE/CRPLA – Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XV), Edital nº 281/2022 conforme homologado no Processo SIE – 28310/2021 datado de 25/10/2021, que ficou fazendo parte integrante deste CT-012/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 916904

PORTARIA Nº 1203 de 20/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela Portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1783, de 23/11/2022, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia, **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula nº 0172.692-7, para fiscalizar a execução de serviços de apoio à fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimento de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale – Lote II, nas condições previstas no Pregão Eletrônico Edital nº 218/2022, de conformidade com o que consta no Processo protocolado na SIE sob o nº SIE 24653/2022, de 11/07/2022 e seus anexos (I a XI), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-306/2022, com a Empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1204 de 20/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela Portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 20840/2023, o Engenheiro, **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula nº 0617.527-9, para fiscalizar a execução de serviços de apoio à fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimento de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale – Lote II, nas condições previstas no Pregão Eletrônico Edital nº 218/2022, de conformidade com o que consta no Processo protocolado na SIE sob o nº SIE 24653/2022, de 11/07/2022 e seus anexos (I a XI), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-306/2022, com a Empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1205 de 20/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela Portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 20756/2023, o Técnico em Atividades de Engenharia, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula nº 0248.609-1 o Engenheiro, **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula nº 0248.000-0 e o Gerente de Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula nº 0713.069-4, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de recebimento definitivo da execução de bueiro simples tubular (BSTC D=2,00M), localizado no km 136+330 do trecho Grão Para – Braço do Norte, nas condições previstas no convite e seus anexos (01 a 15), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-010/2019, com a Construtora Rio Grande LTDA.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 916958

pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 84418/2022**, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias do servidor (**L. B. L.**), Professor, mat. nº 393.959-6, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 1622 de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 89618/2022**.

PORTARIA Nº 1623 - de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no Processo Administrativo, **SED 91587/2023**, ora em análise, **Resolve SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria P/1514 de 14/06/2023, publicada no DOE 22.039, publicada no dia 15/06/2023, pag.06 ONDE SE LÊ: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, lotado na SED/COJUR, C.H. 40hLEIA-SE: MAXMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA, professor, mat. nº 342.590-8-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/Ituporanga, C.H 40h.

PORTARIA Nº 1624 de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional, ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR**, o Processo de Sindicância Investigativa **SED 108920/2022**.

PORTARIA Nº 1625 de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, tendo em vista o pedido de reconsideração formalizado pela servidora (**T.R de C**), Professora, mat. nº 317.404-0, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) nº **SED 86730/2023**, Recebe o presente pedido de reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 518/2023/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 1006, de 28/04/2023, publicada no DOE nº 22.009, de 02/05/2023, página 07.

PORTARIA Nº 1626 de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 113022/2022**.

PORTARIA Nº 1627 - de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019econsiderando as razões expostas nos autos do PAD **SED 138727/2022**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**B.J.O.da.S**), Professor ACT, mat. nº624694-0,por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 1628 de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 143787/2022**.

PORTARIA Nº 1629 de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR**, o Processo Administrativo Disciplinar **SED 153262/2022**.

PORTARIA Nº 1630 de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, tendo em vista o pedido de Recurso hierárquico formalizado pelo servidor (**F.V.F**), Professor, mat. nº 272.325-5, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) **SED 132249/2021**, **DECIDE** pela inadmissibilidade do recurso hierárquico, nos termos do Parecer Jurídico 524/2023/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/542, de 06/03/2023, publicada no DOE nº 21974, de 07/03/2023, página 04.

PORTARIA Nº 1631 - de 23/06/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 96105/2023**, a Portaria nº 1492 de 13/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.039 de 15/06/2023, de tornar sem efeito, do servidor JEAN CARLOS DE SOUZA MOTA, matrícula nº 984.088-5-02, na parte referente a data da portaria, que deverá ser: Portaria nº 1446 de 06/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.035 de 07/06/2023.

PORTARIA Nº 1632 - de 23/06/2023

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 100750/2023**, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, ao servidor JOSE GUSTAVO BONONI, matrícula nº 0391730-4-04, com 40 horas semanais, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 1633 - de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Processo **SED 102232/2023**, **Resolve, AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores a baixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026. Scheyla Rosa Fontana, matrícula nº 634.495-0-01, CNH:016XXXXXX7-AB; Daniel Fogaça Ferreira, matrícula nº 303.397-0-04, CNH:007XXXXXX1-AB.

PORTARIA Nº 1634 - de 23/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 102885/2023**, **Resolve, AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora Alexandra Maria Coito, matrícula nº 325.789-4-07,CNH:018XXXXXX2-B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1635 - de 23/06/2023

ALTERAR, conforme Processo **SED SED 103290/2023**, na Portaria Nº 770, 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21993, de 04/04/2023, que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, à servidora ZENAIDE BORRE KUNRATH, matrícula nº 278.687-7-06, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 5/B.

PORTARIA Nº 1636 - de 23/06/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo **SED 103483/2023**, a Autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEM Erwin Curt Teichmann, município de Pomerode, efetuada através da Portaria nº 1055 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.292 de 05/06/2016, de Vera Lucia de Campos Selke Gutz, matrícula nº 199.437-9-02, ocupante do cargo de Assistente de Educação, a contar de 31/12/2021.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 917982

Fazenda

PORTARIA Nº 182/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.699.130,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da

competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00296, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 8647/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 6.699.130,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e cento e trinta reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8647/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000296			
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	SAS		
		08.244.0560.0041.002023		
		1.500.100.000	33.90.14	3.000,00
Subtotal				3.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina			
		04.122.0211.0002.003920		
		1.700.228.000	33.90.39	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
		06.122.0900.0002.014722		
		1.500.100.000	33.90.37	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
		27.812.0650.0518.015325		
		2.501.229.000	33.50.41	2.250.000,00
Subtotal				2.250.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0249.005311		
		2.501.240.000	44.90.52	4.450,00
		12.128.0850.0125.005852		
		2.501.240.000	33.90.92	840,00
		12.122.0900.0002.011038		
		2.501.240.000	33.90.92	840,00
Subtotal				6.130,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina			
		09.122.0900.0008.002301		
		1.802.250.000	33.90.39	150.000,00
Subtotal				150.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.122.0900.0239.004650		
		1.500.100.000	33.90.37	386.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	1.750.000,00
Subtotal				2.136.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.782.0105.0009.012932		
		1.501.169.000	44.90.51	854.000,00
		26.782.0130.0011.014449		
Ato Normativo				2023AN000296

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	1.500.100.000		44.90.51	500.000,00
Subtotal				1.354.000,00
Total				6.699.130,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2023AN000296			
26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família			
26001	08.244.0560.0037.014865			
	1.500.100.000		33.90.92	3.000,00
Subtotal				3.000,00
27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço			
27025	14.125.0211.0957.014109			
	1.700.228.000		33.90.37	300.000,00
Subtotal				300.000,00
35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil			
41092	06.182.0730.0428.014686			
	1.500.100.000		44.90.51	500.000,00
Subtotal				500.000,00
41000	Gabinete do Governador do Estado			
27034	27.811.0650.0687.015326			
	2.501.229.000		33.90.48	2.250.000,00
Subtotal				2.250.000,00
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45022	12.128.0850.0125.005852			
	2.501.240.000		33.90.39	840,00
	12.122.0900.0002.011038			
	2.501.240.000		33.90.39	4.450,00
	2.501.240.000		33.90.92	840,00
Subtotal				6.130,00
47000	Secretaria de Estado da Administração			
47022	09.122.0900.0002.002264			
	1.802.250.000		33.90.30	150.000,00
Subtotal				150.000,00
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	10.126.0900.0239.004771			
	1.500.100.000		33.90.39	2.136.000,00
Subtotal				2.136.000,00
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	26.122.0900.0002.004216			
	1.501.169.000		33.90.30	4.000,00
	26.122.0115.0095.014282			
	1.501.169.000		33.90.30	350.000,00
	1.501.169.000		33.90.39	400.000,00
Ato Normativo	2023AN000296			
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	26.782.0115.0651.014283			
	1.501.169.000		33.90.30	100.000,00
	26.782.0130.0088.014292			
	1.500.100.000		44.90.51	500.000,00
Subtotal				1.354.000,00
Total				6.699.130,00
Subação				
002023	Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social			
002264	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IPREV			
002301	Manutenção, aquisição e ampliação de imóveis IPREV			
003920	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMETRO			
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES			

004771	Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação			
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC			
005852	Capacitação e treinamento profissional UDESC			
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC			
012932	Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE			
014109	Verificação e fiscalização metrologia e da conformidade de bens e serviços			
014282	Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte			
014283	Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis			
014292	Revitalização de rodovias obras e supervisão			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014686	Contratação de consultoria, estudos e projetos para gestão de riscos e de desastres			
014722	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais DC			
014865	Benefício de gestação múltipla Lei 17.201 de 13/07/2017 capítulo III			
015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento			
015326	Apoio aos atletas catarinenses de rendimento			
*Fonte Recurso				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
1.501.169.000	Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Primários			
	Recursos Tesouro (EC)			
2.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados Outras Recursos de Transferências			
	Outras Fontes (EA)			
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Outras Fontes (EA)			
1.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União			
	Outros			
	Convênios, Ajustes e Acordos			
	Administrativos Outras Fontes (EC)			
1.802.250.000	Recursos vinculados ao RPPS Taxa de Administração (EC)			
**Natureza Despesa				
33.50.41	Contribuições			
33.90.14	Diárias Civil			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas			
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	Cod. Mat.: 917805			

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SEUS INTERVENIENTES. EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO nº 2014TR000730 / AD011, CENTRO DE INOVAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL. CONVENIENTE: Município de **SÃO BENTO DO SUL. OBJETO:** Prorrogação da Vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até **15/06/2024. SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Mello, Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI Marcelo Fett Alves, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS Silvío Dreveck, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC Fábio Wagner Pinto, Reitor da Universidade Fundação de Ensino Tecnologia e Pesquisa - FETEP Benedito Santana Torquato e Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho.

Cod. Mat.: 917994

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1213 de 23/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DISPENSAR**, conforme o Processo SIE 21201/2023, o

Pedagogo, **MAUREEN ALBINA GONÇALVES OLSEN**, matrícula n.º **0257.578-7**, da Função de Chefia FC-1, a partir de 31/05/2023. Adalberto Cervino Ventura
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 917931

P O R T A R I A N.º 1214 de 23/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 15512/2022, o Gerente de Estudos e Viabilidade, **FERNANDA LINHARES DEEKE**, matrícula n.º **0960.651-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:
Contrato: Pregão Eletrônico – Edital nº 280/2022
 Processo: SIE 15512/2022
 Referente: Obras Civis: Contratação de Empresa Especializada em execução de obra de engenharia para REFORMA do prédio do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, localizado na rua Major José Augusto Farias, 113, Centro, Florianópolis, esquina com a rua Fernando Machado.
 Adalberto Cervino Ventura
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 917932

P O R T A R I A N.º 1215 de 23/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo CBMSC 12226/2023, o Engenheiro, **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:
Contrato 0070/2023/CBMSC
 Processo: CBMSC 12226/2023
 Referente: Obras Civis: Execução de obra de engenharia para construção do simulador de combate a incêndio em edificações verticalizadas, localizado na Avenida Calistrano Muller Sales, nº 2100, bairro Portinho, Laguna/SC.
 Adalberto Cervino Ventura
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 917933

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
 ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 142/2023. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES CAPIVARI LTDA. ASSUNTO: PROCESSO SIE 19871/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 02-0 Tubarão/Braço do Norte. Com partidas de Tubarão, alterar das 09:30 e 13:30 para às 10:00 e 13:15 horas de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
 Cod. Mat.: 917943

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
 ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 143/2023. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES CAPIVARI LTDA. ASSUNTO: PROCESSO SIE 19871/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 162-0 Tubarão/Sanga da Areia, com partida de Tubarão, das 11:30 e 16:30 para às 10:50 e 15:35 horas, de segunda à sexta-feira, período escolar. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
 Cod. Mat.: 917944

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
 ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 144/2023. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES CAPIVARI LTDA. ASSUNTO: PROCESSO SIE 19871/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão e exclusão de horários na linha 02-0 Tubarão/Braço do Norte. Com partidas de Tubarão, incluir às 05:30 de segunda à sexta-feira e às 17:45 horas aos sábados. Com partidas de Braço do Norte, cancelar às 19:15 horas de segunda a sexta-feira e incluir às 08:00 e 12:30 de segunda à sexta-feira e às 14:45 horas aos sábados, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
 Cod. Mat.: 917947

Educação

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 053/2023

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC). O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 031, de 12/06/2023, favorável à atualização do projeto político pedagógico (plano de curso) do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, eixo tecnológico em Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e nas formas concomitante e subsequente, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Florianópolis, rede privada de ensino, Rua Álvaro de Carvalho, 321, Centro, Município de Florianópolis, mantido pelo Floripa Cursos Técnico Ltda. – Florianópolis;

II- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 032, de 12/06/2023, pela “Denegação” da mudança de mantenedor de Oficina do Saber Consultoria Educacional Ltda. para Sistema Educacional Cogitus Ltda., e de denominação do estabelecimento de ensino, de Instituto Uni-Floripa para Cogitus Educacional, do Curso de Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos (EJA) presencial, Município de Florianópolis, e encaminha para a Comissão de Legislação e Normas para apuração de irregularidades, nos termos Resolução CEE/SC nº 018/2018;

III- Parecer CEED/CEE/SC Nº 033, de 13/06/2023, pelo acolhimento do Relatório encaminhado e considerar a Etapa determinada quando do processo original, por concluída;

IV- Parecer CEE/SC Nº 121, de 12/06/2023, pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor Glauber Wagner, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina; e V- Parecer CEE/SC Nº 125, de 13/06/2023, pelo recebimento do recurso, não acatamento do pedido de reconhecimento da intempestividade originária e no mérito, pela denegação dos pedidos, não reconhecendo a ilegalidade das decisões, e mantendo as decisões da CRE e da SED, para o fim de reconhecer a não retenção do estudante G.C.M., devendo o recorrente efetuar sua matrícula no 2º ano do ensino médio, para o ano de 2023; pelo reconhecimento dos Colégios Militares como integrantes do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, apesar de suas características *sui generis*, e com isto, devendo-se submeter as suas regras e procedimentos; por fim, pelo não reconhecimento da Academia de Polícia Militar da Trindade, como sendo o órgão regional de educação e nem o Comandante-Geral da Polícia Militar, como sendo o equivalente à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), para os fins da Resolução nº 011/2022, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), e demais disciplinas do Sistema Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 918132

Fazenda

PORTARIA Nº 183/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 25.445.140,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00301, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 8883/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 25.445.140,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8883/2023 estão disponíveis para consulta no *site*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000301			
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo			
	04.128.0825.0619.014851			
	1.501.240.000	33.90.36		40.000,00
	1.501.240.000	33.90.39		25.100,00
				65.100,00

Subtotal	Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.1227.003201			
	1.500.100.000	44.90.52		1.009.000,00
	12.364.0630.0056.015169			
	2.599.265.000	44.90.51		50.000,00
				1.059.000,00

Subtotal	Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0410.0641.011254			
	2.600.223.000	33.90.30		1.000.000,00
				1.000.000,00

Subtotal	Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
	1.753.111.000	33.90.14		2.500.000,00
	2.760.219.000	33.90.37		14.000.000,00
	1.760.219.000	33.90.37		4.000.000,00
	14.421.0750.0261.011045			
	2.754.191.000	44.90.52		2.171.040,00
	14.421.0750.0300.014888			
	1.760.219.000	33.90.39		650.000,00
				23.321.040,00
				25.445.140,00

Subtotal	Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo			
	04.128.0825.0619.014852			
	1.501.240.000	33.90.36		25.100,00
	1.501.240.000	33.90.39		40.000,00
				65.100,00

Subtotal	Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
	1.500.100.000	44.90.52		1.009.000,00
	12.364.0630.0056.005317			
	2.599.265.000	44.90.51		50.000,00
				1.059.000,00

Subtotal	Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.305.0410.1054.011205			
	2.600.223.000	33.90.30		1.000.000,00
				1.000.000,00

Subtotal	Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0187.010924			
	2.760.219.000	44.90.51		7.431.359,41
	14.421.0750.0398.011044			

2.754.191.000	44.90.52	2.171.040,00
2.760.219.000	44.90.52	5.962.099,53
14.421.0750.0261.011045		
1.753.111.000	44.90.52	2.500.000,00
14.421.0750.0486.012545		
1.760.219.000	44.90.51	2.000.000,00
14.421.0750.0487.012546		
1.760.219.000	44.90.51	650.000,00
14.421.0750.0486.012724		
1.760.219.000	44.90.51	2.000.000,00
14.421.0750.0398.015207		
2.760.219.000	33.90.39	606.541,06

Subtotal 23.321.040,00
Total 25.445.140,00

Subsuação
003201 Incentivo às atividades de ensino UDESC
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
005317 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Joinville CCT
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011045 Renovação da frota SAP
011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
011254 Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
012545 Construção de unidades de regime semiaberto SAP
012546 Construção Presídio de Tijucas
012724 Construção unidade prisional de São José
014851 Curso de educação continuada
014852 Curso de educação formal
014888 Operação ETE/ETA regulamentação ambiental
015169 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Caçador CESMO
015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP

***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de Outras Fontes (EC)
2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas

Manutenção Ensino Superior
Outras Fontes (EA)
2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo
Federal Convênio Manutenção
Outras Fontes (EA)
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
2.754.191.000 Recursos de Operações de Crédito Operações de Crédito Interna (EA)
2.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Taxas Outras Fontes (EA)
1.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Taxas Outras Fontes (EC)

****Natureza Despesa**
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 918442

Infraestrutura e Mobilidade

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, no uso de sua competência prevista no art. 99, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **NOTIFICA**

FAZENDA**PORTARIA Nº 184/2023**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.300.701,28.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00313, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9136/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.300.701,28 (um milhão, trezentos mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9136/2023 estão disponíveis para consulta no *site* .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000313		
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
27034	Fundação Catarinense de Esporte		
	04.126.0900.0948.015332		
	2.501.269.000	44.90.52	90.000,00

Subtotal 90.000,00

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	19.573.0230.0013.014842		
	1.500.100.000	33.90.31	23.750,00

Subtotal 23.750,00

Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		
	04.122.0900.0525.014735		
	1.501.240.000	44.90.52	15.973,90

Subtotal 15.973,90

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.122.0900.0383.013269		
	2.603.233.000	44.90.52	465.977,38
	10.122.0900.0261.014016		
	2.659.119.000	44.90.52	640.000,00

Subtotal 1.105.977,38

Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	14.421.0750.1225.014886		
	2.700.228.000	44.90.51	65.000,00

Subtotal 65.000,00

Total 1.300.701,28

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000313		
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
27034	Fundação Catarinense de Esporte		
	27.812.0650.0053.015324		
	2.501.269.000	33.90.39	90.000,00

Subtotal 90.000,00

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.122.0900.0002.011038		
	1.500.100.000	33.90.39	23.750,00

Subtotal 23.750,00

Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	

04.122.0900.0002.002700			
1.501.240.000	33.90.30		3.973,90
1.501.240.000	44.90.52		12.000,00
			15.973,90

Subtotal	Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.304.0410.1228.011227			
	2.659.119.000	44.90.52		640.000,00
	10.302.0400.0547.013253			
	2.603.233.000	44.90.52		465.977,38

Subtotal 1.105.977,38

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0486.012548			
	2.700.228.000	44.90.51		65.000,00

Subtotal 65.000,00

Total 1.300.701,28

Subsídio

002700 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FMPIO SEA
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC

011227 Ações de vigilância sanitária
012548 Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias SES
013269 Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades administrativas da SES

014016 Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde
014735 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos FMPIO SEA

014842 Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC

014886 Projetos arquitetônicos e complementares para construção, ampliação e reforma de unidades da SAP

015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento
015332 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação

FESPORTE
***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de Outras Fontes (EC)

2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Outras Fontes (EA)

2.603.233.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID 19 Capital Outras Fontes (EA)

2.659.119.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Vigilância em Saúde Outras Fontes (EA)

2.700.228.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos Outras Fontes (EA)

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo

33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 919792

PORTARIA Nº 195/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.082.869,11.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00315, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 9196/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.082.869,11 (dois milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas

no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9196/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000315		
Órgão	26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
26093	Fundo Estadual de Assistência Social		
	08.244.0560.1237.015492		
	1.500.100.000	33.90.91	2.082.869,11

Subtotal 2.082.869,11

Total 2.082.869,11

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000315		
Órgão	26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS		
	08.244.0560.1200.015220		
	1.500.100.000	44.40.42	2.082.869,11

Subtotal 2.082.869,11

Total 2.082.869,11

Subsídio
015220 Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS

Plano 1000
015492 Atendimento de medidas judiciais

***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**
33.90.91 Sentenças Judiciais

44.40.42 Auxílios
Cod. Mat.: 919949

PORTARIA Nº 192/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 7120/2023, o servidor JOÃO LUCAS EMYGDIO ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis – 1ª GERFE.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 919494

PORTARIA Nº 193/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 8216/2023, o servidor DHENIFFER FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Diretoria de Administração Tributária.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 919495

RESOLUÇÃO GGG Nº 008/2023

Autoriza alterações no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – RILC-EPAGRI. Processo EPAGRI 1875/2018.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO que as empresas estatais deverão publicar e manter atualizado o regulamento interno de licitações e contratos; **CONSIDERANDO** o Ofício EPAGRI/DJUR 11/2023, de 22 de março de 2023, subscrito pelo Presidente da empresa (pág. 757) e as Atas da 89ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administra-